



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Resolução nº. 117/2018

“Atualiza os valores dos vencimentos dos cargos Secretário Executivo, Chefe de Finanças, Contador e Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Reduto – MG e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e eu Presidente da Câmara Municipal de Reduto – MG, promulgo a seguinte resolução:

Considerando que ao longo dos anos resoluções vem sendo sancionadas estabelecendo reajustes aos rendimentos dos servidores, atendendo apenas aos índices do INPC (Instituto Nacional de Preços ao Consumidor).

Considerando que aplicando-se somente os índices previstos em Resoluções anteriores os vencimentos defasaram com o decorrer do tempo.

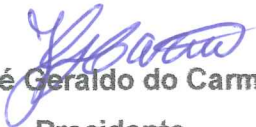
Considerando a crescente evolução do salário mínimo nacional.

Resolve:

Art. 1º) Ficam recompostos os valores dos vencimentos dos cargos Secretário Executivo, Chefe de Finanças, Contador e Assessor Jurídico desta Casa Legislativa, em 5% (cinco por cento)

Art. 2º) Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2018.

Reduto, 20 de março de 2018


José Geraldo do Carmo
Presidente